

# Procuradoria

Publicado no  
O PONTUAL

De 12/03/1987

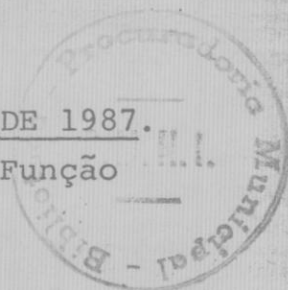


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.307 DE 11 DE MARÇO DE 1987.

"Transforma Cargo em Comissão e Função  
Gratificada."



O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 805, DE 23 DE AGOSTO DE 1984,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica transformado temporariamente em Função Gratificada, na estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-se-lhe a gratificação de 70% (setenta por cento), o Cargo em Comissão ocupado por servidor regido pela C.L.T. de:

Chefe da Divisão de Fiscalização de Transportes Coletivos do Departamento de Serviços Delegados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 11 DE MARÇO DE 1987.

PAULO ANTONIO LEONE NETO

P r e f e i t o